

Critérios de correção

I

- a) Identificação fundamentada dos crimes aplicáveis como tipos de ilícito, tipos de culpa ou tipos mistos (2 vls.);
- b) Tomada de posição fundamentada acerca da compatibilidade de elementos especiais agravantes da culpa com os princípios constitucionais da legalidade e da necessidade da pena. Discussão da possibilidade de extensão da previsão do artigo 132.º, n.º 2, alínea f) do Código Penal ao ódio clubístico (2 vls.);
- c) Identificação fundamentada do modo de consumação do crime de corrupção activa e aplicação do regime da tentativa à corrupção (2,5 vls.);
- d) Discussão sobre o momento da consumação do crime de furto. Análise e discussão dos pressupostos do regime da desistência (2,5 vls.);
- e) Análise e discussão fundamentada sobre a relevância do erro sobre o consentimento da mulher grávida para interrupção da gravidez (2,5 vls.);
- f) As intervenções médico-cirúrgicas em violação das *leges artis* e a respectiva projecção em lesão do bem jurídico vida. Tomada de posição fundamentada sobre a eventual aplicabilidade do crime de homicídio e discussão sobre o tipo legal aplicável (2 vls.).

II

Análise da eventual aplicabilidade do crime de incitamento ao suicídio, p. e p. no artigo 135.º do Código Penal e discussão sobre o critério de aptidão do incitamento para conduzir à acção suicida (4 vls.).

Ponderação global: 2 vls.